

OF GP Nº 3164/2022

Cuiabá/MT, 25 de outubro de 2022

A Sua Excelência, o Senhor

Juca do Guaraná Filho

Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá

Senhor Presidente,

Temos a honra de encaminhar a Vossa Excelência e aos dignos Vereadores a mensagem nº 81/2022 com a respectiva proposta de lei que "**DÁ DENOMINAÇÃO DE WALDIR SEBASTIÃO MACIEL, A VIA SEM DENOMINAÇÃO ENTRE O PARQUE DAS ÁGUAS E O LOTEAMENTO DO RESIDENCIAL PAIAGUÁS NESTA CAPITAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS (MENSAGEM Nº 81/2022)**", para análise .

Na oportunidade apresentamos os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Emanuel Pinheiro
Prefeito Municipal



MENSAGEM Nº 81/2022

Excelentíssimo Presidente

Excelentíssimos Vereadores,

No exercício das prerrogativas contidas no art. 41, I, da Lei Orgânica do Município, tenho a honra de submeter à deliberação de Vossa Excelência e seus dignos Pares, o projeto de lei que **“dispõe sobre a denominação de “Avenida Waldir Sebastião Maciel, a via que tem início na rotatória da Avenida da Avenida Doutor Hélio Ribeiro entre o loteamento Residencial Paiaguas e o Parque Das águas, deste ponto seguindo rumo noroeste passando pelo acesso ao DETRAN-MT, seguindo no mesmo rumo até a Portaria do Condomínio Residencial Bosque dos Ipês no Bairro Centro Político Administrativo”**”.

É de grande valia a municipalidade, pois com a missão de humanizar os serviços prestados à população, buscamos valorizar as potencialidades de planejamento urbano sustentável para a cuiabania. A presente denominação busca além de homenagear o Sr. Waldir Sebastião Maciel (*im memoria*) - 22/03/2017, que teve uma vida dedicada ao trabalho junto ao Estado de Mato Grosso, que durante sua vida funcional exerceu a tarefa adicional dirimir dúvidas quanto a aplicação da legislação tributária junto ao fisco e comunidade empresaria, sendo muito prestigiado pela ética profissional, honradez, e desempenho.

Nesse tocante, diante da constatação de que é uma importante via no entono da região do Centro Político Administrativo, sendo a principal rota de acesso a Sede do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso- DETRAN-MT, até o presente momento não foi devidamente nominada, causando transtornos não só aos moradores, mas também a comunidade que vem em nossa Capital. Na expectativa do pleno acolhimento por essa Casa, guardiã dos mais nobres interesses do povo cuiabano, aguardo a aprovação da presente propositura, e aproveito da oportunidade para reiterar o meu testemunho de apreço e respeito.

Palácio Alencastro, em Cuiabá/MT, de de 2.022.

EMANUEL PINHEIRO

Prefeito Municipal



PROPOSTA DE LEI Nº DE DE DE 2022.

DÁ DENOMINAÇÃO DE WALDIR SEBASTIÃO MACIEL, A VIA SEM DENOMINAÇÃO ENTRE O PARQUE DAS ÁGUAS E O LOTEAMENTO DO RESIDENCIAL PAIAGUÁS NESTA CAPITAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Cuiabá**: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Waldir Sebastião Maciel, a via que inicia na rotatória da Avenida Doutor Hélio Ribeiro entre o loteamento Residencial Paiaguás e o parque das Águas, deste ponto seguindo rumo noroeste passando pelo acesso ao Departamento de Trânsito de Mato Grosso – DETRAN-MT, seguindo no mesmo rumo até a portaria do Condomínio residencial Bosque dos Ipês no Bairro Centro Político Administrativo.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Alencastro, Cuiabá-MT, 25 de outubro de 2022

Emanuel Pinheiro
Prefeito Municipal

